

PORTARIA Nº 574/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de setembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 020/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000895/2007-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1454699, e CELSO JOSE PEREIRA DO CARMO, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0161218, ambos lotados na Coordenação Regional de Dourados - MS, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório da servidora MARIA DE FÁTIMA VILARINHO, na Coordenação Regional de Dourados - MS (Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000895/2007-71).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 575/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de setembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista ainda o disposto no artigo 143 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 567/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 576/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de setembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, e ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444094, ambos lotados na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.021350/2012-66, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 18	Setembro - 2012
---	----------	---------	-------	-----------------